



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1744, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Felipe Cunha Guidotti**, matrícula nº 4811-9, pelo período de 02/12/2013 a 31/12/2013, referente ao período aquisitivo de 16/07/2012 a 15/07/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de novembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração